



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019.**

**Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, criado pela Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Ficam acrescidas 02 (duas) vagas ao emprego público denominado “Escriturário”, e 01 (uma) vaga ao emprego público denominado “Servente”, ambos os empregos de provimentos por concurso público, regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social, ao quadro de empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE.

**Art. 2º** As atribuições, carga horária e qualificação necessária dos empregos públicos de “Escriturário” e “Servente” são as descritas abaixo:

**I.I. Atribuições do emprego de Escriturário:**

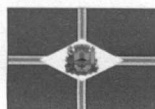
- Organizar e manter atualizados prontuários de documentos diversos;
- Proceder ao registro e escrituração relativos aos procedimentos do departamento de que faça parte;
- Manter registros relativos a resultados anuais administrativos, processos, pareceres de documentos, reuniões administrativas;
- Realizar cálculos diversos;
- Realizar a incineração de documentos, quando autorizada;
- Manter registros de levantamento de dados estatísticos e informações administrativas;
- Preparar relatórios, comunicados, editais, relativos à matrícula, exames e demais atividades administrativas e parecidas.

**Principais atividades:**

- Auxiliar na execução de tarefas administrativas envolvendo a interpretação e observância de lei, regulamentos, portarias e normas gerais;
- Redigir, sob supervisão, ofícios, ordens de serviço e outros;
- Executar trabalhos de digitação e datilografia;
- Preencher fichas, formulários, talões e/ou outros, encaminhando-os aos órgãos específicos;
- Organizar e manter atualizados prontuários de documentos diversos;
- Proceder ao registro e escrituração relativos aos procedimentos do departamento de que faça parte;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

**I.II. Qualificação necessária do emprego de Escriturário:**

- Ensino Médio





**I.III. Carga horária do emprego de Escriturário:**

- 40 horas semanais.

**II.I. Atribuições do emprego de Servente:**

- Conservar as salas e dependências da Repartição cuidadosamente varridas e asseadas;
- Trazer os móveis e utensílios da Repartição, limpos e em boa ordem;
- Auxiliar o porteiro em suas obrigações;
- Cumprir as ordens de seus superiores.

**Principais atividades:**

- Manter a limpeza do ambiente de trabalho, pátios e demais dependências da instituição;
- Abastecer com produtos de limpeza e higiene as dependências da instituição;
- Proceder à limpeza de sanitários e banheiros;
- Auxiliar nos serviços de manutenção;
- Conservar as salas e dependências da repartição cuidadosamente varridas e asseadas;
- Trazer os móveis e utensílios da repartição limpos e em boa ordem;
- Cuidar dos afazeres da cozinha e da copa;
- Cumprir as ordens de seus superiores;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.

**II.II. Qualificação necessária do emprego de Servente:**

- Ensino Fundamental

**II.III. Carga horária do emprego de Servente:**

- 40 horas semanais.

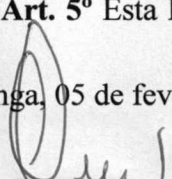
**Art. 3º** Altera-se o Anexo I – Quadro de Empregos, da Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, e suas alterações posteriores, para acrescentar 02 (duas) vagas ao emprego público denominado “Escriturário”, e 01 (uma) vaga ao emprego público denominado “Servente”, conforme descrito no artigo 1º desta Lei Complementar, passando a ter a seguinte descrição:

Quantidade	Denominação	Referência
10	Escriturário	10 (dez)
04	Servente	05 (cinco)

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 05 de fevereiro de 2019.

  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal







## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente o Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de alteração do Quadro de Cargos e Empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE.

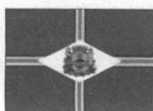
O projeto de Lei Complementar acrescenta 02 (duas) vagas ao emprego de Escrivário e 01 (uma) vaga ao emprego de Servente, todos ao Quadro de Empregos Permanentes de Provimento por Concurso Público, além de estabelecer as atribuições, principais atividades, qualificações necessárias aos referidos empregos e carga horária.

A medida proposta tem por objetivo: com o acréscimo do emprego de servente garantir a limpeza e conservação do prédio da Autarquia, local não de apenas trabalho administrativo, mas também de atendimento de um grande volume circulante de munícipes que a procuram todos os dias; com o acréscimo do emprego de escriturário, atender as necessidades do departamento de compras, que hoje têm um grande volume de trabalho a ser realizado, visto que é nele que estão concentradas todas as demandas de pedidos de compras e licitações (com suas gamas de especificações, complexidades e particularidades) de todos os setores da Autarquia. Saliento que tais alterações visam garantir a qualidade na prestação de serviços no município, adequando-se às reais necessidades atuais, propiciando agilidade e eficiência do trabalho.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





## IMPACTO FINANCEIRO

### CRIA CARGO EFETIVO DE ESCRITURÁRIO E SERVENTE

O presente Impacto Financeiro será utilizado no Projeto de Lei que acrescenta vagas de provimento de concurso público:

Quantidade	Denominação	Referência
01 (um)	Servente	05
02 (dois)	Escriturário	10

A criação de 01 (uma) vaga ao emprego de Servente e 02 (duas) vagas ao emprego de Escriturário tem por objetivo: com o acréscimo do emprego de servente garantir a limpeza e conservação do prédio da Autarquia, local não de apenas trabalho administrativo, mas também de atendimento de um grande volume circulante de munícipes que a procuram todos os dias; com o acréscimo do emprego de escriturário, atender as necessidades do departamento de compras, que hoje têm um grande volume de trabalho a ser realizado, visto que é nele que estão concentradas todas as demandas de pedidos de compras e licitações (com suas gamas de especificações, complexidades e particularidades) de todos os setores da Autarquia. Saliento que tais alterações visam garantir a qualidade na prestação de serviços no município, adequando-se às reais necessidades atuais, propiciando agilidade e eficiência do trabalho para qual àquela Autarquia se destina.

#### Impacto para o Exercício de 2019

Previsão da Recita Corrente Líquida do Exercício de 2.019 = R\$14.921.200,00

Valor do Orçamento Anual no Exercício de 2.019 (Folha de Pagamento) = R\$7.070.000,00

**Previsão da Despesa a ser realizada (Contratação de 01 servente e 02 escriturários): R\$45.081,36**

Impacto sobre a Previsão da Receita Corrente Líquida do Exercício de 2.019 = 0,30%

Impacto sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2.019 (Folha de Pagamento) = 0,64%

No anexo I deste documento, segue a planilha referente ao acréscimo de mais 01 (uma) vaga ao emprego de Servente e 02 (duas) vagas ao emprego de Escriturário no QUADRO DE PESSOAL DO SAAE, previsão de início em 01/03/2019, constando todos os gastos.

O acréscimo tem incidência sobre a referência do cargo, dessa forma o impacto foi realizado no período de 10 meses incluindo o valor de referência, a repercussão desse montante no 13º salário, férias e encargos como INSS e FGTS.

Como demonstrado às despesas totais somam R\$45.081,36 no período dos meses levantados referente à contratação de 01 (um) servente e 02 (dois) escriturários. O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa para cumprimento do aumento da despesa com pessoal.

Ibitinga, 07 de Fevereiro de 2019.

Carlos Henrique Lázaro  
Coordenador do Setor de Recursos Humanos

Mirella Longo Emerentino  
Chefe de Seção de Contas e Orçamento





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000  
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

ANEXO I



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000  
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE PESSOAL A PARTIR DE 01/03/2019

Nº DE CARGOS	UNIDADE ORÇAMENÁRIA	DENOMINAÇÃO CARGOS	REFERÊNCIA	VALOR	TOTAL	13º Salário (10/12)
2	Água/Esgoto	Escrutário	10	R\$ 1.278,36	R\$ 2.556,72	R\$ 2.130,60
1	Água/Esgoto	Servente	5	R\$ 989,89	R\$ 989,89	R\$ 824,91
<b>ENCARGOS</b>						
Previdência - INSS - Escriturário				R\$ 102,27	R\$ 204,54	
FGTS - Escriturário				R\$ 102,27	R\$ 204,54	
Previdência - INSS - Servente				R\$ 79,19	R\$ 79,19	
FGTS - Servente				R\$ 79,19	R\$ 79,19	
<b>TOTAL GERAL DO MÊS</b>					<b>R\$ 3.546,61</b>	
<b>TOTAL GERAL DE ENCARGOS</b>					<b>R\$ 567,46</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DE AUMENTO DE RECEITA - ANEXO I</b>						
<b>EXERCÍCIO DE 2019</b>						
					<b>MENSAL</b>	<b>10 MESES</b>
Aumento da Despesa com Pessoal (Estimativa)					R\$ 3.546,61	R\$ 35.466,10
13º Salário					R\$ 2.955,51	R\$ 2.955,51
1/3 Férias					R\$ 985,17	R\$ 985,17
INSS					R\$ 283,73	R\$ 2.837,29
FGTS					R\$ 283,73	R\$ 2.837,29
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 8.054,75</b>	<b>R\$ 45.081,36</b>



### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 07 de fevereiro de 2019

Ao sétimo dia de fevereiro de 2019, às 18h00min, na Secretaria Municipal de Planejamento, devido à temporária interdição do “Auditório Cidade Ternura”, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, alterando quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS. Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, alterando quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. A audiência foi presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Eduardo Seino. Estiveram presentes o Secretário Municipal de Turismo e de Comunicação André Racy, a Diretora Administrativa e de Atendimento ao Município Roseli Mocchi, Gestor Executivo do SAMS Roberto Gonella Junior, Diretor de Administração do SAAE André Bazoni, e o munícipe Fernando Paulo Pereira Racy. Os projetos foram apresentados para o público presente. O PLC nº 01/2019 e o PLC nº 02/2019 foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome	RG	Assinatura
Eduardo Seino	46654192-2	
FERNANDO PAULO P. RACY	3553 776-0	
ROBERTO GONELLA JUNIOR	12.249.262-6	
Roseli de Oliveira Mocchi	23093598-9	
André Bazoni	3321990-2	
André Luiz Racy	33.334.533-2	







## IMPACTO FINANCEIRO

### CRIA CARGO EFETIVO DE ESCRITURÁRIO E SERVENTE

O presente Impacto Financeiro será utilizado no Projeto de Lei que acrescenta vagas de provimento de concurso público:

Quantidade	Denominação	Referência
01 (um)	Servente	05
02 (dois)	Escrivário	10

A criação de 01 (uma) vaga ao emprego de Servente e 02 (duas) vagas ao emprego de Escrivário tem por objetivo: com o acréscimo do emprego de servente garantir a limpeza e conservação do prédio da Autarquia, local não de apenas trabalho administrativo, mas também de atendimento de um grande volume circulante de munícipes que a procuram todos os dias; com o acréscimo do emprego de escrivário, atender as necessidades do departamento de compras, que hoje têm um grande volume de trabalho a ser realizado, visto que é nele que estão concentradas todas as demandas de pedidos de compras e licitações (com suas gamas de especificações, complexidades e particularidades) de todos os setores da Autarquia. Saliento que tais alterações visam garantir a qualidade na prestação de serviços no município, adequando-se às reais necessidades atuais, propiciando agilidade e eficiência do trabalho para qual àquela Autarquia se destina.

#### Impacto para o Exercício de 2019

Previsão da Recita Corrente Líquida do Exercício de 2.019 = R\$14.921.200,00

Valor do Orçamento Anual no Exercício de 2.019 (Folha de Pagamento) = R\$7.070.000,00

**Previsão da Despesa a ser realizada (Contratação de 01 servente e 02 escrivários): R\$45.081,36**

Impacto sobre a Previsão da Receita Corrente Líquida do Exercício de 2.019 = 0,30%

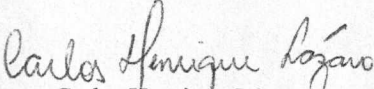
Impacto sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2.019 (Folha de Pagamento) = 0,64%


No anexo I deste documento, segue a planilha referente ao acréscimo de mais 01 (uma) vaga ao emprego de Servente e 02 (duas) vagas ao emprego de Escrivário no QUADRO DE PESSOAL DO SAAE, previsão de início em 01/03/2019, constando todos os gastos. O acréscimo tem incidência sobre a referência do cargo, dessa forma o impacto foi realizado no período de 10 meses incluindo o valor de referência, a repercussão desse montante no 13º salário, férias e encargos como INSS e FGTS.

Como demonstrado às despesas totais somam R\$45.081,36 no período dos meses levantados referente à contratação de 01 (um) servente e 02 (dois) escrivários. O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa para cumprimento do aumento da despesa com pessoal.

Ibitinga, 07 de Fevereiro de 2019.

Luiz Carlos da Costa  
Gestor Executivo da Autarquia

  
Carlos Henrique Lázaro  
Coordenador do Setor de Recursos Humanos

  
Mirella Longo Emerentino  
Chefe de Seção de Contas e Orçamento



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000  
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

ANEXO I



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000  
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE PESSOAL A PARTIR DE 01/03/2019

Nº DE CARGOS	UNIDADE ORÇAMENÁRIA	DENOMINAÇÃO CARGOS	REFERÊNCIA	VALOR	TOTAL	13º Salário (10/12)
2	Água/Esgoto	Escriturário	10	R\$ 1.278,36	R\$ 2.556,72	R\$ 2.130,60
1	Água/Esgoto	Servente	5	R\$ 989,89	R\$ 989,89	R\$ 824,91
<b>ENCARGOS</b>						
Previdência - INSS - Escriturário				R\$ 102,27	R\$ 204,54	
FGTS - Escriturário				R\$ 102,27	R\$ 204,54	
Previdência - INSS - Servente				R\$ 79,19	R\$ 79,19	
FGTS - Servente				R\$ 79,19	R\$ 79,19	
<b>TOTAL GERAL DO MÊS</b>					<b>R\$ 3.546,61</b>	
<b>TOTAL GERAL DE ENCARGOS</b>					<b>R\$ 567,46</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DE AUMENTO DE RECEITA - ANEXO I</b>						
<b>EXERCÍCIO DE 2019</b>						
					<b>MENSAL</b>	<b>10 MESES</b>
Aumento da Despesa com Pessoal (Estimativa)					R\$ 3.546,61	R\$ 35.466,10
13º Salário					R\$ 2.955,51	R\$ 2.955,51
1/3 Férias					R\$ 985,17	R\$ 985,17
INSS					R\$ 283,73	R\$ 2.837,29
FGTS					R\$ 283,73	R\$ 2.837,29
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 8.054,75</b>	<b>R\$ 45.081,36</b>

*[Handwritten signatures and initials]*